



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Concorrência Pública de nº 001/2022, expedida aos 14 dias do mês de julho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar a proponente: **Empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, o valor de **R\$ 7.000.759,36** (Sete milhões, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Por ser a mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**Prefeito**